



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Marília

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CRIMINAL

Rua Lourival Freire, 120, ., Fragata - CEP 17519-050, Fone: (14)

3311-1103, Marília-SP - E-mail: upj1a3crmarilia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

HELEN VIVIANE MESSIAS BARBOZA, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Marília, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0018595-49.2004.8.26.0344 - Ordem nº 2004/001194 - Classe: Outros Feitos não Especificados - Assunto: Abuso de Autoridade, em que figura como Cidadã **ROSSANA RODRIGUES ROSSINI CAMACHO**, Profissão Delegada de Polícia aposentada;

A APURAR, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/11/2004**

Documento de Origem: nº: **101/2004 – 4ª Corregedoria Geral da Polícia Civil de Bauru (SP).**

Histórico da Parte **Rossana Rodrigues Rossini Camacho**

23/09/2004 - Data do Fato - Art. 1 "caput" do(a) LEI 13869/2019

Local: Marília/SP., Delegacia da Defesa da Mulher Marília (SP).

16/02/2005 - Inquérito/TC Arquivado

Situação Processual: **Autos arquivados.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Marília, 07 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**